



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PROPOSTA Nº5/2026/SCOMP-INC/CCONTP/CGAF-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO IV – PROPOSTA

Dispensa de Licitação 411/2026 – Processo nº 23344.000416.2026-80

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes
- UASG: 158137

DADOS DA PROPONENTE:					
Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone(s):					
E-mail:					
Agência bancária:		Conta corrente:		Banco:	

11OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, contratação de serviços de instalação e fornecimento de cortinas tipo blackout para as dependências do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OFERTADO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de confecção e instalação de cortina de tecido, composição 70% poliéster e 30% algodão, com 100% de vedação de luminosidade (blackout), gramatura mínima de 560 g/m linear, franzida, bipartida, na cor bege claro ou verde oliva, dupla face, com dois lados na mesma cor, sem emenda. Acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo. Entretelas na parte superior em no mínimo 10 cm, e barras laterais de 2,5 cm no mínimo. O produto deverá possuir ilhós tipo macho-fêmea, em P.V.C. varão padrão de no mínimo 25 mm de diâmetro. Todos os materiais, acessórios e mão de obra devem ser disponibilizados pelo fornecedor para a perfeita confecção e instalação. Deverá ser fornecida amostra do material para aprovação antes do início da confecção e posterior instalação. Cor do tecido a definir conforme catálogo. Aplicação de uso: salas de aulas e laboratórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A Entrega e instalação será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. A contratada deverá, após a assinatura do contrato, visitar a instituição para realizar as medições precisas de cada janela, definindo a quantidade de cortinas necessárias e os metros quadrados de material a serem utilizados. Em seguida, deverá realizar nova visita para a instalação das cortinas. Todos os materiais, serviços, deslocamentos, impostos e quaisquer outras despesas decorrentes das medições e da instalação serão de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser considerados na elaboração da proposta.	m ²	1300		
TOTAL					

- Declaro ter ciência de todas as condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência.

- No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

_____, ____/____/2026.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isaias Leonel Ferreira Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/06/2026 08:31:47.
- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 08/06/2026 07:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670187

Código de Autenticação: 184f6a54fb

Nível de Acesso: Público

03/06/2026 08:15 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais